

## **AUTÓGRAFO**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026**

**APROVADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 449.432,73 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotações do Setor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 449.432,73 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.301.0102.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 38.322,16**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 62.750,00**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 99.768,30**

**3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..R\$ 20.000,00**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.400,00**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.708,80**

##### **10.301.0102.2051.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.801,59**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.945,06**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.736,82**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 31.000,00**

**TOTAL.....R\$ 449.432,73**

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo 1º da presente Lei será coberto com recursos financeiros provenientes de Superávit Financeiro, ocorrido no exercício anterior, referente às seguintes fontes:

a) EMENDA INCREMENTO PAP.....R\$ 101.072,16

b) EMENDA LUIS CARLOS MOTTA.....R\$ 145.168,30

c) EMENDA INCREMENTO MAC.....R\$ 25.708,80

d) EMENDA LEONARDO SIQUEIRA.....R\$ 100.000,00

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| e) EMENDA BRUNA FURLAN.....   | R\$ 16.801,59         |
| f) EMENDA RAFAEL SARAIVA..... | R\$ 8.945,06          |
| g) EMENDA GUTO ZACARIAS.....  | R\$ 51.736,82         |
| <b>TOTAL .....</b>            | <b>R\$ 449.432,73</b> |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 19 de fevereiro de 2026.

A Mesa Diretora,

|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Agnaldo R. da S. Junior<br>Data 23/02/2026 16:41<br>#b3c3b0fd10ed11f1bb8342010a2b6020<br>SIGNATÁRIO | <br>Daiane A. da S. Moreira<br>Data 23/02/2026 17:02<br>#b3d02ba110ed11f1bb8342010a2b6020<br>SIGNATÁRIO |
| <b>AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR</b><br>Presidente                                                                                                                                   | <b>DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA</b><br>Vice-Presidente                                                                                                                              |
| <br>Junio Afonso Dias<br>Data 23/02/2026 16:32<br>#b3dd5d9910ed11f1bb8342010a2b6020<br>SIGNATÁRIO     | <br>Edevair de Melo Silva<br>Data 23/02/2026 17:15<br>#b3ec588d10ed11f1bb8342010a2b6020<br>SIGNATÁRIO |
| <b>JUNIO AFONSO DIAS</b><br>Primeiro Secretário                                                                                                                                          | <b>EDEVAIR DE MELO SILVA</b><br>Segundo Secretário                                                                                                                                       |